



DOMA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG

Órgão Oficial do Município de Araxá instituído pelo Decreto Municipal nº 662 de 1º/10/2013 - Ano 4 / nº 176 Sexta, 09 de Junho de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 034/2017

A ASTTRAN - ASSESSORIA DE TRANSITO E TRANSPORTE da Prefeitura Municipal de Araxá e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Araxá.

Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	LNW5517	24/05/2017	07:16:24	Av Hitalo Ros N1607 Sbc Fx1	7455 / 0
NVT1959	27/05/2017	06:58:58	Av Amazonas Em Frente Ao N238 Sbc	7455 / 0	o	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%			
NVT1959	28/05/2017	07:36:07	Av Amazonas Em Frente Ao N238 Sbc	7455 / 0					
JGW6947	23/05/2017	07:27:12	Av Hitalo Ros N1607 Scb Fx2	7455 / 0					
GQS9971	22/05/2017	15:45:29	Av Hitalo Ros N1607 SCB FX2	7455 / 0					
DSY3839	23/05/2017	07:31:20	Av Hitalo Ros N1607 Scb Fx2	7455 / 0					
GRF6406	21/05/2017	08:47:00	Av Hitalo Ros N1607 SCB FX2	7455 / 0					
DWD4540	22/05/2017	07:10:50	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0					
OWL9608	23/05/2017	09:07:20	Av Hitalo Ros N1607 Sbc Fx1	7455 / 0					
FVV4550	23/05/2017	08:25:50	Av Hitalo Ros N1607 Scb Fx2	7455 / 0					
AQA3768	23/05/2017	08:05:38	Av Hitalo Ros N1607 Scb Fx2	7455 / 0					
NWD0934	24/05/2017	11:47:39	Av Hitalo Ros N1607 Sbc Fx1	7455 / 0					
QBV0831	21/05/2017	10:31:10	Av Hitalo Ros N1607 SCB FX2	7455 / 0					
OBM1691	24/05/2017	10:03:36	Av Hitalo Ros N1607 Scb Fx2	7455 / 0					
DGV6642	21/05/2017	13:38:17	Av Imbiara N679 SBC	7455 / 0					

Araxá 6 de Junho de 2017

Bruno Pereira Borges



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 033/2017

A ASTTRAN - ASSESSORIA DE TRANSITO E TRANSPORTE da Prefeitura Municipal de Araxá e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Araxá.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	alinhamento da via transversal
AF00306362	HAZ4581	20/05/2017	22:21:00	Rua Uberaba 719	5258 / 3	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
AF01434254	HCR8747	11/05/2017	22:34:00	Praca Sao Domingos 370	6394 / 1	
AG01866055	BMQ9018	04/05/2017	15:30:00	Avenida Antonio Carlos 190	5568 / 0	
AF00306803	PWL5261	13/05/2017	21:32:00	Avenida Imbiara Sn	5509 / 0	
R008259021	PXP0902	19/05/2017	11:25:17	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0	
R008262001	HIB0825	28/05/2017	07:55:32	Av Amazonas Em Frente Ao N238 Sbc	7455 / 0	
R008261331	HKZ2107	26/05/2017	06:03:38	Av Imbiara n1672 Sbc	7455 / 0	
AG01863889	GMK9050	13/05/2017	07:40:00	Avenida Antonio Carlos 15	5541 / 1	
AF00306158	OPD5702	13/05/2017	11:05:00	Rua Thieres Botelho 237	6050 / 1	
R008260341	OQQ0037	23/05/2017	10:49:45	Av Hitalo Ros N1607 Sbc Fx1	7455 / 0	
AG01866048	HKZ3021	04/05/2017	15:31:00	Avenida Antonio Carlos 240	5568 / 0	
R008261551	HLE7952	27/05/2017	11:46:58	Av Imbiara n1672 Sbc	7455 / 0	
AG01864204	GSB7210	19/05/2017	19:00:00	Jenusdeza De Almeida Trindade 875	5657 / 0	
AG01173154	OPJ2484	19/05/2017	14:28:13	Rua Capitao Jose Porfirio Sem Nume	5541 / 1	
R008260011	GYL9609	22/05/2017	09:47:03	Av Hitalo Ros N1607 SCB FX2	7455 / 0	
AG01864203	EEV7680	19/05/2017	19:00:00	Rua Jenusdeza De Almeida Trindade 875	5657 / 0	
R008261771	OPG4606	26/05/2017	10:31:21	Av Imbiara N1672 Scb	7455 / 0	
R008259241	PYN7918	21/05/2017	15:15:04	Av Imbiara N679 SBC	7455 / 0	
AG01864373	EPM2434	11/05/2017	06:00:00	Tenente Coronel Hermenegildo Magalhaes 100	5550 / 0	
AG01866050	PWE1831	04/05/2017	17:52:00	Praca Sao Domingos 430	5452 / 6	
AG01173155	OPI4448	19/05/2017	14:30:40	Rua Capitao Jose Porfirio Sem Nume	5541 / 1	
R008261441	HHN2044	26/05/2017	01:27:28	Av Imbiara N679 Sbc	7463 / 0	
R008261881	HDV2858	28/05/2017	20:53:59	Av Imbiara N1672 Scb	7455 / 0	
R008259681	PUG0885	22/05/2017	10:18:32	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX1	7455 / 0	
AG01864287	GZY0344	12/05/2017	17:27:00	Rua Das Patativas 505	7048 / 1	
AG01864288	GZY0344	12/05/2017	17:28:00	Rua Das Patativas 505	7072 / 1	
AF01429398	OGR6777	16/05/2017	15:00:00	Avenida Imbiara 31c	5487 / 0	
AG01866052	JGS4113	08/05/2017	11:06:00	Rua Padre Anchieta 214	5185 / 1	
AG01866051	JGS4113	08/05/2017	11:05:00	Rua Padre Anchieta 214	5380 / 0	
AG01173156	NGH2354	25/05/2017	14:46:11	Rua Capitao Izidro 231 Opos	5541 / 1	
R008259801	BNM3910	22/05/2017	10:54:16	Av Hitalo Ros N1607 SBC FX1	7463 / 0	
AG01173521	PVB4040	25/05/2017	14:39:22	Avenida Antonio Carlos 170	5541 / 4	
R008261221	HHN1989	23/05/2017	11:30:05	Av Joao Paulo II N670 Sbc	7455 / 0	
						7455 / 0
						7463 / 0

Código da Infração / Desdobramento

5185 / 1 Deixar o condutor de usar o cinto segurança

5258 / 3 Promover na via exibição e demonstração de perícia em manobra de veículo s/perm

5380 / 0 Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do

Araxá 6 de Junho de 2017

Bruno Pereira Borges



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO N.º 033/2017

O Assessor de trânsito e transporte - ASTTRAN da Prefeitura Municipal de Araxá e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Araxá - Jari / Araxá - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
AF01429531	HCR8916	26/03/2017	00:00:00	Av Getulio Vargas 17	7056 / 1
R008229321	HIB8507	19/04/2017	08:28:11	Av Hitalo Ros N1607 SCB FX2	7455 / 0
AG01172527	OWX4115	31/03/2017	09:55:33	Rua Presidente Olegario Maciel 391	5908 / 0

5908 / 0	Ultrapassar pelo acostamento
7056 / 1	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
7455 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Códigos de Infração constantes desta publicação

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
------------------------------------	-----------------------

Araxá 6 de Junho de 2017

Bruno Pereira Borges

Consorcio Intermunicipal Multifinalitario do Planalto de Araxá – CIMPLA



ATA DA 5ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO PLANALTO DE ARAXÁ – CIMPLA

Aos cinco dias do mês de junho de 2017 às 09:00 hrs. no auditório da Associação dos Municípios da Microrregião do Planalto de Araxá - AMPLA, reuniram-se os prefeitos infra-assinados e demais autoridades conforme consta da lista de presença, para apreciarem e deliberarem a seguinte ordem do dia: 1- Apreciação da renúncia do Presidente do CIMPLA, Fernando Marangoni, ex-prefeito de Perdizes 2 – apreciar a renúncia do 1º vice Presidente John Wercollis de Moraes, Prefeito de Pratinha e da 2ª Vice Presidente Sra. Liliane Machado Costa Venâncio, Prefeita Municipal de Tapira. 3 - Eleição e Posse da nova Diretoria do CIMPLA para o período de junho de 2017 a 31 de dezembro de 2017. Inicialmente, o Diretor Executivo do CIMPLA, Jader Alves Ferreira, cumprimentou a todos e considerou instalada a Assembleia, passando a direção dos trabalhos aos Prefeitos presentes que após aceitas as renúncias dos Prefeitos que ocupavam os cargos de Presidente e 1º e 2º Vice-Presidência da entidade, procederam a escolha da nova diretoria do CIMPLA para cumprir o restante do mandato de 2017, realizando a eleição para os cargos de: Presidente e Vice-presidente e Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, observadas às disposições estatutárias foi eleita e empossada a nova diretoria do Consorcio para o período de junho a dezembro de 2017, como sendo: PRESIDENTE Antonio José Gundim, Prefeito Municipal de Pedrinópolis, 1º VICE-PRESIDENTE Paulo Cesar de Almeida, Prefeito Municipal de Campos Altos, 2º VICE-PRESIDENTE Vinicius de Figueiredo Barreto, Prefeito Municipal de Perdizes, para o CONSELHO FISCAL Liliane Machado Costa Venâncio, Prefeita Municipal de Tapira Francisco Martins Ribeiro, Prefeito Municipal de Medeiros e Vinicius de Figueiredo Barreto, Prefeito Municipal de Perdizes, e para o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Marlene Aparecida Silva, Prefeita Municipal de Ibiá, Paulo Cesar de Almeida, Prefeito Municipal de Campos Altos e John Wercollis de Moraes, Prefeito Municipal de Pratinha. Dando continuidade na reunião o novo Presidente do CIMPLA, Antônio José Gundim, agradeceu a confiança nele depositada pelos prefeitos consorciados e prometeu muito trabalho em favor da região. Nada mais havendo a tratar o Presidente do CIMPLA agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião da qual eu, Jader Alves Ferreira, Diretor Executivo do CIMPLA lavrei esta ata. Estavam presentes: Paulo Cesar de Almeida, prefeito de Campos Altos-MG, John Wercollis de Moraes, prefeito de Pratinha-MG, Marlene Aparecida da Silva, prefeita de Ibiá - MG, Vinicius de Figueiredo Barreto, prefeito de Perdizes-MG, Francisco Martins Ribeiro, prefeito de Medeiros-MG, Antonio José Gundim, prefeito de Pedrinópolis - MG e Liliane Machado Costa Venâncio, prefeita de Tapira-MG.

ATA DA 8ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO PLANALTO DE ARAXÁ – CIMPLA

Ao sétimo dia do mês de abril de 2017 às 9:00hrs no auditório da Associação dos Municípios da Microrregião do Planalto de Araxá - AMPLA, reuniram-se os prefeitos infra-assinados e demais autoridades, para apreciarem e deliberarem a seguinte ordem do dia: Prestação de contas do CIMPLA e a mudança de valores com relação aos pontos de energia nos municípios consorciados. Inicialmente, o presidente do CIMPLA, Fernando Marangoni, prefeito de Perdizes, cumprimentou a todos e agradeceu a presença de todos os presentes:

John Wercollis de Moraes, prefeito de Pratinha-MG; Liliane Machado Costa Venâncio, prefeita de Tapira-MG; Antônio José Gundim, prefeito de Pedrinópolis-MG; Marlene Aparecida de Souza Silva, prefeita de Ibiá-MG; Francisco Martins Ribeiro, prefeito de Medeiros-MG; Paulo Cesar de Almeida, prefeito de Campos Altos-MG. Dando início aos trabalhos foi apresentada pelo responsável contador Jander Viera Pontes a prestação de contas ao CIMPLA até o período atual que foi apreciada e aprovada por todos. Assim, dando continuidade ficou proposto que os valores dos pontos de iluminação de cada município consorciado passaria igualmente a R\$ 5,00 para todos os municípios, assim sendo ficaram de acordo com a última atualização da CEMIG as seguintes quantidades de pontos por município: Medeiros 474 pontos, Pedrinópolis 529 pontos, Perdizes 1.738 pontos, Ibiá 3.154 pontos, Campos Altos 1.790 pontos, Pratinhan 431 pontos e Tapira com 383 pontos. Portanto ficou aprovado por todos os presentes o valor proposto de R\$ 5,00 por ponto. Nada mais havendo a tratar o presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião da qual eu Jader Alves Ferreira Diretor Executivo do CIMPLA lavrei a presente ata. Estavam presentes Paulo Cesar de Almeida, prefeito de Campos Altos-MG, John Wercollis de Moraes, prefeito de Pratinha-MG, Marlene Aparecida de Souza Silva, prefeita de Ibiá-MG, Fernando Marangoni, prefeito de Perdizes-MG, Francisco Martins Ribeiro, prefeito de Medeiros-MG, Antônio José Gundim, prefeito de Pedrinópolis-MG e Liliane Machado Costa Venâncio, prefeita de Tapira-MG.

Araxá, 23 de maio de 2017.

Ofício – 009/2017
Assunto – Comunicação de Renúncia

Senhores Prefeitos

Venho por meio deste, comunicar a Vossas Excelências, que por razões de cunho pessoal, renunciei ao mandato de Prefeito do Município de Perdizes, para o qual fui eleito e tomei posse em 01/01/2017 e neste momento renuncio em

caráter irrevogável e irretroatável, o mandato de Presidente do CIMPLA – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá, sob os mesmos argumentos.

Agradeço desde já a compreensão e o apoio recebido de Vossas Excelências bem como dos servidores desta Entidade. Assim sendo, ratifico minha renúncia ao cargo de Presidente deste Consórcio.

Nada mais para o momento, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente.

Fernando Marangoni
Presidente do CIMPLA
Aos Senhores Prefeitos Consorciados ao CIMPLA

PORTARIA Nº 08 de 2017

Exonera e Nomeia Diretor Executivo para o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá - CIMPLA

O Presidente do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá, no uso de suas atribuições legais prevista no inciso XI da Cláusula Décima Primeira, e o “cáput” da Cláusula Trigésima primeira, ambas do Contrato de Consórcio Público, e em especial a Lei 8.666/93 RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Diretor Executivo o Dr. Jader Alves Ferreira a partir da data do dia 05 de junho de 2017, nomeado pela portaria nº01 de 02/01/2017.

Art. 2º - Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor Executivo do CIMPLA o Sr. João Natal Bernardes, a partir de 05/06/2017, sem remuneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Araxá, 05 de junho de 2017.

Antônio José Gundim
Presidente do CIMPLA

PORTARIA Nº 09 de 2017

Exonera e Nomeia Pregoeiro para o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá - CIMPLA

O Presidente do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá, no uso de suas atribuições legais prevista no inciso XI da Cláusula Décima Primeira, e o “cáput” da Cláusula Trigésima primeira, ambas do Contrato de Consórcio Público, e em especial a Lei 8.666/93 RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, da função de pregoeiro do CIMPLA o Dr. Jader Alves Ferreira a partir de 01 de junho de 2017, nomeado pela portaria nº2 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Fica nomeado para a função de pregoeiro do CIMPLA o Sr. Eder Eleutério Flores.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito a partir de sua publicação.

Araxá, 05 de junho de 2017.

Antônio José Gundim
Presidente do CIMPLA

PORTARIA Nº 10/2017

Designa responsáveis por assinatura de cheques e outros documentos do CIMPLA e da outras providências.



DOMA

Rua Presidente Olegário Maciel, 306, Centro, CEP 38.183-186 - Araxá/MG - Telefone (34) 3691-7095 - versão online no site www.araxa.mg.gov.br

Edição e distribuição: Jornal, Gráfica e Editora Interação Ltda.

DOMA - Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Araxá

Aracely de Paula
Prefeito Municipal
Lídia Maria de Oliveira Jordão Rocha da Cunha
Vice-prefeita
Maria Aparecida Rios
Procuradora Geral do Município

Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá – CIMPLA



O Presidente do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá – CIMPLA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para em conjunto movimentarem as contas correntes mantidas pelo CIMPLA, em agências bancárias nesta cidade, os Srs. Antônio José Gundim, portador do RG: MG-2.089.108 SSP MG, CPF: 097.397.506-72 e João Natal Bernardes, portador do CPF nº 307.022.346-34 e RG M1.814.126 SSPMG, respectivamente Presidente e Diretor Executivo Interino do CIMPLA, com os seguintes poderes:

- emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, requisitar cheques devolvidos, endossar cheque, requisitar cartão eletrônico, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques- conta correntes, efetuar saques-poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar movimento financeiro no RPG, consultar contas/aplicações programas repasse recurso, liberar arquivos de pagamentos no gerente te financeiro, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado, assinar instrumento de convenio, assinar instrumento de crédito, assinar aditivo de qualquer espécie e assinar contrato de abertura de crédito.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Araxá, 05 de junho de 2017.

Antônio José Gundim

Presidente do CIMPLA

PORTARIA Nº 11 de 2017

Nomeia Assessor Jurídico para o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá - CIMPLA

O Presidente do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá, no uso de suas atribuições legais prevista no inciso XI da Cláusula Décima Primeira, e o “cáput” da Cláusula Trigésima primeira, ambas do Contrato de Consórcio Público, e em especial a Lei 8.666/93 RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico do CIMPLA, o Dr. Jader Alves Ferreira.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Araxá, 5 de junho de 2017.

Antônio José Gundim
Presidente do CIMPLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária



Cadastro de Dispensação de Retinóides

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99.

Empresa: OLIVEIRA & ROSA LTDA. – DROGARIA IDEAL
CNPJ: 71.365.480/0001-32

Endereço: PRAÇA CORONEL ADOLFO, 13
Cadastro nº. 008/2017

Araxá (MG), 8 de junho de 2017.

Magaly dos Santos
Vigilância Sanitária Municipal

FCAA – Fundação da Criança e do Adolescente



PORTARIA Nº 08 – DE 24 DE ABRIL DE 2017

CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ – FCAA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o paragrafo único do artigo 10, do Estatuto, resolve:

Art. 1º Fica expressamente revogada a Portaria nº 08, de 03 de fevereiro de 2015 que criou a Comissão Permanente de Licitação da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá – FCAA.

Art. 2º Fica criada a Comissão Permanente de Licitação da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá – FCAA que tem por finalidade receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 3º A Comissão Permanente de Licitação será Composta por 05 (cinco) servidores, todos demissíveis da função, nomeados pela Presidência da Fundação.

Art. 4º Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:

Mariana de Oliveira Batista - Presidente
Maria José da Mota – Secretário
Marcilei Vieira de Carvalho – Membro
Leticia Cristina Guimarães – Suplente
Madalena de Fatima Silva Botelho – Suplente
Paragrafo Único – Na ausência de algum componente da Comissão, o suplente integrará o quadro fixo da Comissão, respeitando a hierarquia das funções.

Art. 5º A investidura dos membros das Comissões Permanentes não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Justino Barbosa
Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG –Aviso de Remarcação Licitação. Pregão Presencial 08.086/2017. O Município de Araxá comunica as interessadas que em virtude de readequação técnica do edital, fica designada nova data de abertura para o dia 29/06/17 às 09:00 horas, para a contratação de empresa para o fornecimento de peças e prestação de serviços de mão de obra mecânica, para a manutenção de diversos veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Araxá. Edital disponível: 19/06/17. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 06/06/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG –Aviso de Remarcação Licitação. Pregão Presencial 08.090/2017. O Município de Araxá comunica as interessadas que em virtude de readequação técnica do edital, fica designada nova data de abertura para o dia 26/06/17 às 09:00 horas, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de software de gestão eletrônica de documentos, software de gestão de impressão, solução embarcada de corretor de gabaritos, solução embarcada de captura de imagens e dados a partir dos multifuncionais, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos com tecnologia digital de impressão, cópia e digitalização corporativa, sem franquia mínima, a serem instalados nas dependências das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Araxá. Edital disponível: 12/06/17. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 06/06/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.095/2017. O Município de Araxá, torna público abertura para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de organização, realização e gestão de eventos, com fornecimento de infraestrutura e apoio logístico, para a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Araxá. Abertura 28/06/17 às 09:00 h. Edital disponível: 14/06/17. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal –07/06/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.096/2017. O Município de Araxá, torna público a contratação de empresa especializada para a realização de exames de alta complexidade, em atendimento ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) e ao Pronto Atendimento Municipal (PAM) / unidade de pronto atendimento (UPA) da Secretaria Municipal de Saúde de Araxá. Abertura 27/06/17 às 16:00 h. Edital disponível: 13/06/17. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal –07/06/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.097/2017. O Município de Araxá, torna público abertura para aquisição de material de consumo hospitalar e instrumental cirúrgico para atender as necessidades do Programa de Saúde Bucal e do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO da Prefeitura Municipal de Araxá. Abertura 30/06/17 às 09:00 h. Edital disponível: 20/06/17. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal –07/06/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.098/2017. O Município de Araxá, torna público a contratação de empresa especializada para a realização de exames laboratoriais de análises clínicas, para atendimento aos usuários dos centros de atenção Psicossocial de Araxá-MG. Abertura 27/06/17 às 09:00 h. Edital disponível: 13/06/17. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal –06/06/17.

MUNICÍPIO DE ARAXÁ-MG - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - O Prefeito de Araxá-MG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 49 de Lei 8.666/93, REVOGA o Processo Licitatório nº: 101/2017 - Convite nº 01.002/2017 - OBJETO: contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo fornecimento de material e mão de obra, para recuperação de pavimentação asfáltica da estrada vicinal que interliga Araxá à Antina, conforme previsto no edital. Demais informações no Setor de Licitação pelo telefone 34.3691.7022 - 3662.2506. Araxá/MG, 25 de maio de 2017. Dr. Aracely de Paula - Prefeito Municipal.

Município de Araxá-MG. Aviso de Licitação. O município de Araxá-MG, comunica aos interessados que realizará Processo Licitatório na modalidade Concorrência nº 03.007/2017, destinado a contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para conclusão da construção do prédio onde funcionará o gabinete do prefeito, conforme previsto no edital e seus anexos. A sessão para entrega dos envelopes de habilitação jurídica e proposta comercial dar-se-á no dia 17/07/2017 às 09h00min e abertura dos mesmos às 09h15min. O edital na íntegra encontra a disposição dos interessados no site www.araxa.mg.gov.br a partir do dia 14/06/2017. Demais informações pelo telefone 34.3691-7022/3691-7145 - 3662.2506. Araxá-MG, 07/06/2017. Dr. Aracely de Paula - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.060/2017. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Biostock Diag. Com. Imp. Exp. e Dist. de Materiais Médicos LTDA, valor global: R\$ 37.614,20; Quibasa Química Básica LTDA, valor global: R\$64.948,16; firmam aquisição de kits de exames e testes laboratoriais para atender a demanda do laboratório da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo: 7 meses e 15 dias. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 16/05/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.068/2017. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Givanildo Ferreira Sousa, valor global: R\$ 31.115,80; firmam contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro, incluindo o fornecimento de materiais, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos. Prazo: 7 meses e 9 dias. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 22/05/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.037/2017. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Film Service Equipamentos e Produtos Médicos Radiológicos S.A, valor global: R\$ 220.000,00; firmam aquisição



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

de digitalizador de imagens radiográficas, para a impressão de imagens dos exames de radiologia executados pela Secretaria Municipal de Saúde. Prazo: 7 meses e 9 dias. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 22/05/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 12.002/2017 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ firma contrato de credenciamento de emissoras de rádio AM e FM (Comerciais, Educativas e/ou Comunitárias e/ou Cultural), com a abrangência local e regional, emissoras de TV com abrangência local e regional, jornais online (website – blogs), mídias digitais modalidade Web Rádio, jornais impressos semanais e mensais, revista mensal, que tenham abrangência na Microrregião de Araxá para prestação de serviços de veiculação de publicidade de utilidade pública e propaganda institucional da Prefeitura pelo período de 6 meses com as pessoas físicas e jurídicas relacionadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS	CRENCIADAS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
03	Serviço de divulgação de mídias com publicidade de utilidade pública e/ou Publicidade Institucional através de inserções na programação de Rádio FM (Comunitária, Educativa e Cultural) com sede em Araxá – Abrangência Local – Inserção de 30”.	Fundação Educativa Sintonia Cultural;	1140	R\$12,00	R\$13.680,00
07	Serviço de divulgação de mídias com publicidade de utilidade pública e/ou Publicidade Institucional através de inserções na programação de TV com sede em Araxá – Alcance Local – Inserção de 30”.	Fundação Educativa Sintonia Cultural;	180	R\$619,00	R\$111.420,00
10	Jornal Online (Website) – (Blogs) – Serviço de Publicação de Release com publicidade de utilidade pública e/ou Publicidade Institucional através de Jornal Diário, com circulação em Araxá e Região – Banner Rotativo de 728X90 Pixels (Valor Diário e Valor Mensal).	Amilton Marcos Moreira; Wilton de Paula Borges; Maria Lúcia Sobral; Fundação Educativa Sintonia Cultural; Sandra Mara Luiz Ribeiro. Matheus de Oliveira Sérvulo; Sergio Rocha Figueiredo ME	120	R\$2.000,00	R\$240.000,00

19	Serviço de Publicação de Release com publicidade de Utilidade Pública e/ou Publicidade Institucional na forma impressa, através de Revista Mensal, com circulação em Araxá e Região: 1 Página, 4 Cores.	Maria Lúcia Sobral;	36	R\$950,00	R\$34.200,00
----	---	---------------------	----	-----------	--------------

O presente contrato tem o seu valor global estimado, sendo que este valor será distribuído de forma equânime entre todas as demais credenciadas pelo mesmo serviço do objeto, que serão remuneradas proporcionalmente com o número de inserções mensais autorizadas para cada uma delas. Dr. Aracely de Paula – Prefeito Municipal 08/05/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Extrato de Ratificação Inexigibilidade – Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 07.004/2017 – Considerando o parecer jurídico juntado ao Processo de solicitação de contratação da empresa Green Fountain Serviços e Locações de Equipamentos LTDA - ME, para locação de 1 (um) equipamento termonebulizador fog, completo, denominado motofog, a ser utilizado no combate ao mosquito aedes aegypti, transmissor da dengue, chikungunya e zika vírus, sendo o valor total do contrato R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), conforme proposta apresentada. Prazo: 12 (doze) meses. Ratifico a condição de Inexigibilidade enquadrando-a nos dispositivos legais previstos no art. 25, I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 16/05/17. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Extrato de Contrato Inexigibilidade - Inexigibilidade de Licitação nº 07.004/2017 – O Município de Araxá e a empresa Green Fountain Serviços e Locações de Equipamentos LTDA - ME, contratam entre si a locação de 1 (um) equipamento termonebulizador fog, completo, denominado motofog, a ser utilizado no combate ao mosquito aedes aegypti, transmissor da dengue, chikungunya e zika vírus. Valor total do contrato: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Prazo: 12 (doze) meses. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 16/05/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.020/2015. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Cacildo Rodrigues - 463.525.546-87, firmam aditamento contrato celebrado 18/05/15, vencendo 14/11/17, com a consequente alteração do valor global contratado. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 04/05/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.117/2016. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Sirlei Rodrigues de Rezende, firmam aditamento contrato celebrado 05/09/16, vencendo 04/07/17, com a consequente alteração do valor global contratado. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 30/03/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Dispensa de Licitação 04.014/2016. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e João Antônio de Faria, firmam aditamento ao contrato celebrado 28/04/16, vencendo 30/04/18, reajustando o valor mensal contratado para R\$ 2.790,93. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 05/05/17.



PORTARIA 061/2017

Dispõe sobre retificação de Portaria.

O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Decreto 738 de 24 de junho de 2003, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 047/2017, datada de 09 de maio de 2017, publicada no DOMA nº 172 de 19/05/2017, página 04, que dispõe sobre extinção de Pensão por motivo de perda da qualidade de segurado de NATALIA VELOZO FURTADO, onde se lê a data do ocorrido “06/03/2011”, fica alterado para “12/01/2011”, permanecendo o restante inalterado.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Araxá/MG, 01 de junho de 2017.

ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PORTARIA 062/2017

Dispõe sobre retificação de Portaria.

O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Decreto 738 de 24 de junho de 2003, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 049/2017, datada de 09 de maio de 2017, publicada no DOMA nº 172 de 19/05/2017, página 04, que dispõe sobre extinção de Pensão por motivo de perda da qualidade de segurado de MATHEUS MONTOVANI PEREIRA, onde se lê a data do ocorrido “12/01/2011”, fica alterado para “06/03/2011”, permanecendo o res-

tante inalterado.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Araxá/MG, 01 de junho de 2017.

ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PORTARIA 063/2017

Dispõe sobre retificação de Portaria.

O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Decreto 738 de 24 de junho de 2003, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 032/2016, datada de 03 de maio de 2016, publicada no DOMA nº 118 de 14/05/2016, página 04, que dispõe concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora CELIA BEATRIZ ROSA, no cargo efetivo de TELEFONISTA I, onde se lê o nível/grau “001/004”, fica alterado para “31 U”, permanecendo o restante inalterado.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Araxá/MG, 05 de junho de 2017.

ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

Secretaria de Fazenda, Planejamento e Gestão

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE ARAXÁ – EDITAL 002/2016

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE DE ESFORÇO FÍSICO

Cargo: AGENTE DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Candidato	Nº Inscrição
ALESSANDER RODRIGUES BARBOSA	00021
ALESSANDRA ALVES DE CASTRO FERREIRA	00022
ALEX DONIZETE DE OLIVEIRA	00026
ANDREA MAGALHAES DUTRA	00050
ANDREIA CRISTINA DE AGUIAR	00051
ANNA OCTAVIA BORGES DE ALMEIDA	00055
ANTONIO CARLOS SILVA	00058

BRUNO PEREIRA BORGES	00077
CLAUDIO ZANQUETA LIMA	00096
DANIELA OLIVEIRA AGUILAR MACHADO	00114
FABIANO PEREIRA DE ALMEIDA	00165
FERNANDA CRISTINO DE SOUZA	00179
GONCALO RODRIGUES LEMES	00209
JAIRO FACUNDO DOS SANTOS JUNIOR	00246
JANAINA LUCIANA DA SILVA	00247
JOAO BATISTA DE REZENDE	00261



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ
Secretaria de Fazenda, Planejamento e Gestão

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE ARAXÁ – EDITAL 002/2016
RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE DE ESFORÇO FÍSICO

JOAO GABRIEL PEREIRA	00262
JONATHAN AVILA AFONSO	00271
JUAREZ EURIPEDES PASSOS	00289
LAURA PAIVAMAGALHAES LADEIRA	00312
LIDIANE ISABEL DA SILVA	00333
LUCAS ANTONIO HONORIO MALUF	00342
LUCAS ARIGONY FERREIRA	00343
LUCIA HELENA DE ASSIS	00347
MAGNO PAULO DE OLIVEIRA	00375
MARCELO JOSE DE ALMEIDA	00383
MATHEUS LUCAS DE REZENDE	00414
NAYANE PERES ALMEIDA	00430
NEIDE ABADIA FERNANDES	00432
ODIMAR FRANCA	00437
PEDRO RAFAEL LOURENCO MOTA	00456
QUELEM SILVIA MARTINS VIEIRA	00460
RAQUEL CRISTINA DA SILVA	00470
RENATA BASILIO MARTINS	00473
RUHAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS	00495
SARA RESENDE	00509
TATIANE CONSTANTE	00539
TATIANE CRISTINA MELO DE OLIVEIRA	00540
TCHARLES HENRIQUE GONCALVES	00544
VICTOR HUGO LOURENCO OLIVEIRA	00573
VIVIANE CRISTINA JACINTO	00577
WELLINGTON REZENDE DE CASTRO	00594
WERLAINE SILVA PEREIRA BATISTEL	00597
WILLIAN LUCAS PEREIRA	00605

FABIANO ROSA DE OLIVEIRA	00166
FABIO BORGES MARCAL	00168
FLAVIA ANGELICA RIBEIRO	00189
FLAYDA ENILIANE DE OLIVEIRA ESTEVAM	00193
FRANZ PORTO LEITE	00196
FREDERICO JACOB PEREIRA	00197
GABRIEL WILLIAM DE MELO	00198
GABRIELA DIAS BOAVENTURA BOARON	00199
GILSON OLEGARIO JUNIOR	00203
GISLAINE ALMEIDA DE OLIVEIRA	00205
GUILHERME DE ARAUJO CRISTINO	00212
GUILHERME JOVINIANO DE PAIVA	00213
HEBER DAMICO	00218
HILTON SOARES DA SILVA	00224
IGOR MATHEUS DE SOUZA ALVES	00233
ISRAEL FERNANDES FELIX GOMES	00236
IVAIR BRITO DOS SANTOS	00238
IVAN ANDERSON ALVES BARBOSA	00239
JACKSON DOS SANTOS ALVES	00241
JACQUELINE RAFAELA PEREIRA DOS SANTOS	00242
JANICE VIEIRA DE ALMEIDA	00250
JEZIEL PAULO VIANA	00257
JOAO MARCOS PEREIRA	00266
JORDANA RIBEIRO DA SILVA	00274
JOSE AMORIM ABREU JUNIOR	00276
JOSE ANTONIO DE PAULA JUNIOR	00277
JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA	00279
JOSE CECILIANO RODRIGUES LEMES	00280
JOSE FELIPE AVELINO DA SILVA	00282
JOSE MARIA DE OLIVEIRA	00283
JULIANA NOROES RIBEIRO	00293
JULIO CESAR DE SOUZA MARTINS	00298
JULIO CESAR MARQUES	00300
KAIQUE SAMUEL BARBOSA ARAUJO	00302
KELEN MURIEL NUNES	00305
LAIANE ANGELINA RIBEIRO	00308
LAIS FRANCISLAINE BARTALINI	00310
LEANDRO AMARAL GOMES BISPO	00316
LEANDRO CESAR DUARTE	00318
LEANDRO DOMINGOS DA SILVA	00319
LEANDRO REGINATO ROSA DA SILVA	00231
LEODINISIO LEMES JUNIOR	00325
LEONARDO CORDOVA SIQUEIRA	00326
LIDIANE CRISTINA DA SILVA	00332
LOREN MARIA BISPO PEREIRA	00339
LOREN SOFIA RAMOS	00340
LUCIANA MARIA FERNANDES	00349
LUCIANA MARIA ROSA RODRIGUES	00350
LUCIANO HENRIQUE DA CRUZ	00351
LUCIANO MACIEL	00352
LUCIANO ROSA AMARAL	00354
LUCILENE DE CASTRO	00358
LUCIO BORGES AFONSO	00359
LUIZ DIEGO DANTAS SILVA SANTOS	00368
LUIZ GUSTAVO CARVALHO	00371
MAICON CRISTIAN DE SOUSA	00378
MARA LIGIANE CALIXTO	00379
MARCELI MOREIRA DA SILVA	00380
MARCELO DE ARAUJO SANTOS	00381
MARCELO SANTOS NASCIMENTO	00372
MARCOS PEREIRA ROCHA	00394
MARIA DAS GRACAS ROSALINA DE SOUZA	00399
MARIA JOSE SILVA DE AQUINO	00403
MARIA MADALENA DA SILVA COSTA	00405
MATHEUS FRANCISCO PAIVA	00413
MATHEUS MAGALHAES SANTOS	00415
MAURICIO DE SOUZA SANTOS	00416
NATALIA CAROLINE ALVES GOULART	00427
NATALIA OLIVEIRA BOAVENTURA	00428
OTAVIO AUGUSTO SILVA	00441
PATRICK EDSON DA SILVA BASTOS	00447
PEDRO APARECIDO FELIX	00452
PEDRO HENRIQUE SERRA DO CARMO	00455
RAFAEL CORDOVA SIQUEIRA	00461
RAFAEL GOMES PEREIRA	00464
RAFAEL NUNO DA SILVA CAMPOS	00468
RAPHAEL CARDOSO ALVARENGA	00469
RENATO WASHINGTON DA SILVA	00475
ROBERTO PAULO DA SILVA	00481

Cargo: VIGILANTE

Candidato	Nº Inscrição
ADRIANA CARNEIRO DE SOUZA MACEDO	00009
ADRIANO RODRIGUES	00015
ALAN SILVA PEREIRA	00018
ALBERTO FERREIRA	00019
ALESSANDRO MENEZES FAQUIM	00024
ALESTERDANE AUGUSTO CASSILNO	00025
ALEXANDRE DA CRUZ	00028
ALISON NUNES TIAGO	00034
ALTAIR JOSE CARDOSO	00036
AMILTON MAGNO BORGES	00038
ANA FLAVIA SANTOS DE CASTRO	00042
ANA KARINA BARBOSA	00043
ANTONIO CARLOS DA SILVA	00057
ARIANE ANGELICA DE JESUS	00061
ASTROGILDA APARECIDA DIAS	00066
BALTAZAR JOEL RODRIGUES	00069
BEETHOVEN TORRES RIBEIRO	00070
BRUNO ALVES DE SOUZA	00072
BRUNO HENRIQUE PEREIRA SANTANA	00076
CARLOS ALBERTO LIMA	00079
CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE LIMA	00081
CINTIA PRISCILA MENDES ANDRADE	00091
CIRLEM ANTONIO BARBOSA	00092
CLAUDIA APARECIDA CARDOSO	00093
CLAUDIO MARQUES DE SA JUNIOR	00095
CLEINA ABADIA JACINTO	00099
CLEONICE MARIA PINTO GONZALES	00101
CRISTIAN CARDOSO	00104
CRISTIANE ASSIS DE SOUZA	00105
CRISTIANO EURIPEDES BARRETO	00106
DARILSON DOS REIS COSTA	00118
DIEGO PAULO VIEIRA	00122
DIEGO RAFAEL DA SILVA	00125
DIOLENOS SILVA ANASTACIO	00129
EDER ANTONIO GARCIA	00133
EDIMILSON SANTOS DA SILVA	00136
ELCIO ALVES SILVA	00141
ELTON RIOS BRILHANTE	00147
ELVIS DA SILVA SANTOS	00148
EMANUEL HORACIO MONTANDON	00150
ERICSON RODRIGO RESENDE	00153
ERIKA NACIMENTO CAMARGO	00154
ERNANE DE SOUZA FILHO	00155
ESEQUIEL MARCIO DE OLIVEIRA	00156
EURIPEDES AVELINO DE OLIVEIRA	00162



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

Secretaria de Fazenda, Planejamento e Gestão

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE ARAXÁ – EDITAL 002/2016

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE DE ESFORÇO FÍSICO

RODOLFO DONIZETE DA SILVA JUNIOR	00483
ROGERIO MARTINS	00488
ROSA HELENA DA SILVA	00490
RUTE APARECIDA PEREIRA FERREIRA	00496
SAIMON MATHEUS RODRIGUES	00498
SANDRO VINICIUS CHRISTO DA SILVA	00506
SANTO CHRISTO DA SILVA	00507
SIDNEY LUIZ BRAZ	00515
SIMONE GRACINA DE JESUS	00522
SOLANGE MARQUES DA SILVA	00527
TATIANE FERREIRA DA SILVA SANTOS	00541

THOMAS MARCELINO WISLOOW	00552
VALMIR VAZ DE REZENDE	00560
VANDERLAN CARVALHO DE LIMA	00564
VANIA HELOISA RIBEIRO	00568
WANDERSON ALVES DE FREITAS	00581
WELDEY DOS REIS JACINTO	00585
WELLINGTON DA SILVA PACHECO	00591
WENIA FRANCA SANTOS	00596
WESLEY RICARDO MUNIZ	00601
WILLIAM CORREIA	00603
ZIAD ABDUL FATTAH	00611



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

Secretaria de Fazenda, Planejamento e Gestão

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL VIA EDITAL

O Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão, do Município de Araxá(MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que os contribuintes a seguir relacionados não foram localizados quando da notificação por AR ou pessoalmente pelo fiscal tributário, resolve NOTIFICÁ-LOS a comparecer ao Setor de Tributos-Município de Araxá, localizado na Rua Presidente Olegário Maciel, nº 306 - Térreo - centro, no horário de 12:00 as 17:00 horas, para regularizar sua situação cadastral e fiscal no prazo máximo de 30(trinta) dias a contar da Publicação deste EDITAL, para sanar as seguintes pendências: REGULARIZAÇÃO CADASTRAL, PAGAMENTO E/OU PARCELAMENTO DOS DÉBITOS EM ATRASO, sob pena de ter o seu débito protestado nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 9.492/1997 (incluído pela Lei nº 12.767 de 2012), e art. 319 e 319 A da Lei Complementar Municipal 3.983/2001 .

Contribuinte	CPF/CNPJ	Endereço
Ana Lucia Zabeu Hadid	020.915.867-06	R. Vilhena de Moraes nº100, Bloco 03, Apto: 08, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
Antônio Flausino Neiva - Espólio	360.638.786-53	Av. Wilson Borges, nº1140 – Santa Terezinha
Carlos Roberto da Cunha	838.629.868-53	R. Joaquim Rodrigues da Silva, nº 80 – Guilhermina V. Chaer
Hugo Daniel Santos	083.928.136-69	R. João Pereira Jr, nº35 – Santo Antônio
Iramir Nunes Alves	027.478.706-77	Av. Damaso Drummond, nº 1 – Centro
José Afonso Reis Júnior	260.229.076-91	R. Laurindo Baleeiro, nº 50 – Centro
Jose Aparecido Cardoso	271.516.976-00	R. Luiz Leite, nº370 – Guilhermina Vieira Chaer
Luiz Antônio Simões	361.079.646-49	Av. Tem. Cel. Hermenegildo Magalhães, s/n – Orozino Teixeira
Marco Antônio de Carvalho	068.266.106-63	Rua Padre Anchieta, nº214 – Centro
Miguel Antônio Rodrigues	131.610.326-91	R. Eustógio Pinheiro nº99 – Estância
Olga Cristina da Silva dos Reis	777.572.978-34	R. Maestro Firmo nº 85, apto: 101 – São Pedro
Reinaldo Antônio de Lima	240.177.016-04	R. Marechal Deodoro nº580, apto: 201 - Alvorada
Sônia Raquel Duarte Borges	241.954.806-04	Av. João Paulo II, nº565 - Centro
Tornearia Central Ltda - ME	22.214.324/0001-65	Av. Hitalo Ros, nº 195 – Morada do Sol

PORTARIA Nº 21
Em 11 de Maio de 2017

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

MARIA APARECIDA RIOS, procuradora geral do município de Araxá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar a instauração de Sindicância pela comissão nomeada nos termos da Portaria nº 02/2015, para o fim de apurar possíveis irregularidades nos termos dos autos PJS 10/2017.

Maria Aparecida Rios
Procuradora Geral do Município

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 11 de Maio de 2017

PORTARIA Nº 22
Em 01 de Junho de 2017

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

FERNANDES CANDIDO DE BARROS, Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão, de acordo com a competência delegada nos termos do Decreto nº 037/2017, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para o fim de apurar responsabilidades, conforme processo administrativo PAD 09/2017.

Outrossim, designa os servidores estáveis nomeados pela Portaria nº 15/2017, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo, ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no prazo de 90 dias.

Fernandes Candido de Barros
Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 01 de junho de 2017.

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



RESOLUÇÃO Nº024 DE 02 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a retificação da Resolução nº 014 de 10 de maio de 2017 no que se refere aos representantes da Rede de Atendimento à Criança e Adolescente de Araxá que participarão do XXII ENAPA - ENCONTRO NACIONAL DOS GRUPOS DE APOIO À ADOÇÃO e dá outras providências;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá - CMDCA, na qualidade de órgão deliberativo, responsável pelas definições das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente no Município, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Retificar a Resolução nº 014 de 10 de maio de 2017 no que se refere aos representantes da Rede de Atendimento à Criança e Adolescente de Araxá que participarão do XXII ENAPA - ENCONTRO NACIONAL DOS GRUPOS DE APOIO À ADOÇÃO. Serão eles:

- I- Miriane Lázara Deckers: membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Araxá –CMDCA;
 - II- Simone Solé Silva: membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Araxá –CMDCA;
 - III- Luciana Namias Vicente: representante do Grupo de Apoio à Adoção de Araxá- MG (GAA “Aquecendo Vidas”);
 - IV- Rogério Carvalho dos Santos Cunha: representante do Grupo de Apoio à Adoção de Araxá- MG (GAA “Aquecendo Vidas”);
 - V- Polliana Rafaela Santos Oliveira Borges: representante da Casa Lar;
 - VI- Leticia Cristina Guimaraes: representante da Casa Lar;
 - VII- Mayra Martins Valeriano: representante da Casa Abrigo.
- 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Araxá – MG, 02 de junho de 2017.

Leany Maria Pires Tupinambá
Presidente do CMDCA